

Lei Nº 6 de 27 de Novembro de 1971
 Abre Crédito Suplementares e Anula
 Dotações.

A Câmara Municipal de Estiva
 Decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a
 seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
 autorizado a abrir os seguintes créditos su-
 plementares ao orçamento vigente, num total
 de Cr\$ 99.465,00 (noventa e nove mil, quatrocentos,
 e sessenta e cinco cruzados).

DOTAÇÕES	SERVIÇOS	Cr\$
3.1.1.1.02 - gratificações	cr\$	290,00
3.1.2.0.02 - combustíveis e lubrificantes	cr\$	1.140,00
3.1.3.0.02 - conservação de veículos	cr\$	955,00
3.1.3.0.02 - Publicações Diversas	cr\$	1.790,00
3.1.3.0.02 - Honorários, Custos, Despesas Judiciais e Procuratórios	cr\$	3.010,00
3.1.3.0.02 - Hospedagens Oficiais	cr\$	920,00
3.1.3.0.02 - Impressão do Orçamento	cr\$	205,00
3.1.4.0.02 - Viagens de Interesse do Serviço	cr\$	155,00
3.1.4.0.02 - Despesas de Pronto Pagamento	cr\$	905,00
3.1.4.0.02 - Despesas Imprecisas	cr\$	7.205,00
4.1.1.0.02 - Reforma do Paço Municipal	cr\$	35.600,00
3.1.1.0.11 - Material de Expediente	cr\$	220,00
3.1.1.1.34 - Salários	cr\$	635,00
3.1.2.0.34 - Para Iluminação Pública	cr\$	405,00
3.1.3.0.34 - conservação de Máquinas e Motores	cr\$	70,00
3.1.1.1.42 - Salários	cr\$	7.610,00
3.1.3.0.42 - Combustíveis e Lubrificantes	cr\$	3.600,00
4.1.1.0.42 - Construção e Melhoramentos de estradas e Pontes	cr\$	23.000,00
4.1.3.0.42 - Aquisição de Máquinas e Veículos	cr\$	4.500,00

